

CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 12 de abril de 1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.903.595-X SSP/SP e CPF n.º 314.384.298-94, residente e domiciliada à Rua Eugenio Rabello n.º 98 – Jardim Embaixador – CEP 18040-436, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, e, -----

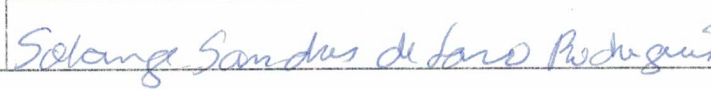
SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens portadora da cédula de Identidade RG nº 45.861.360-3 e CPF n.º 218.001.398-10 residente e domiciliada sito a Rua João Tomê de Souza n.º 268 – Apto 12, Vila Assis, CEP 18025-177 na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, únicas sócias da *Sociedade Empresaria sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, nos termos da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002*, sob a denominação social de: **CATEDRAL DE SERVICOS LTDA**, com sede à Rua Marquesa de Santos n.º 150 – Sala 01, Vila Hortência, CEP 18020-272, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.600.798.983** em sessão de 14 de Junho de 2011, inscrita no **CNPJ sob o n.º 97.549.823/0001-02**, resolvem alterar seu contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade neste ato a sócia administradora **SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES**, supra qualificada, possuidora de 382.500 (trezentas e oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de Capital no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), as quais vende e transfere o total de suas quotas a Sócia Administradora remanescente **ADRIANA CRISTINA DA SILVA**.

PARAGRAFO 1.º: As sócias declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, ressalvados eventuais créditos, cuja solvência complete aos cessionários.

Segue Folha 02

RUBRICAS	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES
	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Continuação Folha 02

PARAGRAFO 2.º: Por força da cessão e transferência das quotas sociais fica reservado a Sócia Administradora **ADRIANA CRISTINA DA SILVA**, o total do Capital Social no valor de R\$ 5.764.012,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Doze Reais).

SEGUNDA

A Sócia Administradora **ADRIANA CRISTINA DA SILVA**, supra qualificada, detentora da totalidade do Capital Social da sociedade, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63 de 11 de junho de 2019, a presente Sociedade Limitada, passara para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, *sob a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada*, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela Sócia Administradora **ADRIANA CRISTINA DA SILVA**, assinando todos os documentos de interesse social, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios do giro normal da mesma, inclusive os cheques e documentos bancários, ficando toda via vedado aos mesmos a utilização da denominação social para fins estranhos aos seus objetivos tais quais prestarem aval a terceiros.

QUARTA

Assim justa e contratada as sócias **RESOLVEM CONSOLIDAR** seu Contrato social conforme Lei 10.406/02, dando-lhe a seguinte redação:

Segue Folha 03

RUBRICAS	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES
	

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 03

PRIMEIRA

A sociedade limitada girará sob a denominação social de:
CATEDRAL DE SERVICOS LTDA.

SEGUNDA

A sociedade limitada terá sede à **Rua Marquesa de Santos n.º 150 – Sala 01, Vila Hortência, CEP 18020-272, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo**, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer localidade do País.

TERCEIRA

A sociedade limitada terá como objeto social a atividade de: **Administração de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, digitadores, recepcionista, telefonista, motorista, cuidadores, enfermagem, coveiros, manutenção em cemitérios, músicos, instrutor de instrumentos de banda musical, tratorista, operador de empilhadeira, operador de retro escavadeira, operador de bobcat, operador de equipamentos e áudio visuais, serviços de informática, técnico de informática, técnico em rede de dados, técnico em telefonia, monitor de artes circenses, professores de áreas diversas e outras atividades, prestação de serviços de mão de obra diversos, prestação de serviços em geral, entre outras; portaria, telefonia, recepção, controle de acesso, limpeza, copeira, limpeza, conservação e manutenção industrial e predial; varrição de ruas, vias e praças públicas, limpeza e manutenção em jardim e paisagismo em geral; serviços de plantio de gramado e grama para recomposição de áreas, serviços de roçada em geral; administração de bens e serviços, implantação e manutenção de obras em edificações; serviços de limpeza e desinfecção hospitalar e ambulatorial; aplicação de saneantes domissanitários; distribuição, entrega e coleta de correspondências e volumes, auxiliar de enfermagem, auxiliar de cozinha, coletor de lixo, interprete de libras, fiscal de piso, ajudante de motoristas, monitores escolares, auxiliar de jardinagem, jardineiro, auxiliar de pintor, pintor, pedreiro, ajudante de pedreiro, carpinteiro, encanador, auxiliares administrativos, terceirização de serviços em geral.**

Segue Folha 04

RUBRICAS	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES
<i>Adriana Cristina da Silva</i>	<i>Solange Sanches de Lara Rodrigues</i>

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 04

QUARTA

O Capital Social da empresa é no valor total **R\$ 5.764.012,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Doze Reais)** dividido em 5.764.012 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e doze) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo o valor de R\$ 382.500,00 – (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) subscrito e integralizado pela socia em moeda corrente do país e a diferença no valor total de R\$ 5.381.512,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Doze Reais), subscrito e integralizado pela sócia conforme descrito nos itens abaixo de “A” a “X”, e distribuído da seguinte forma:

ADRIANA CRISTINA DA SILVA com 5.764.012 quotas **R\$ 5.764.012,00**

TOTAL com 5.764.012 quotas **R\$ 5.764.012,00**

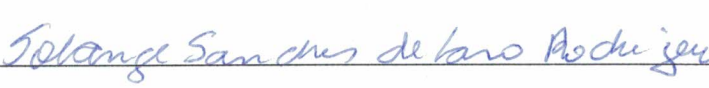
a) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, desenvolvendo os serviços de recepção, sendo: 07 recepcionistas com carga horário de 40 horas semanais”. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 422.040,52 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Quarenta reais e Cinquenta e Dois centavos);

b) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, desenvolvendo os serviços de recepção, sendo: 11 recepcionistas”. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 430.883,64 (Quatrocentos e Trinta Mil Oitocentos e Oitenta e Três reais e Sessenta e Quatro centavos);

c) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAIS/SP, desenvolvendo os serviços de recepção, sendo: 20 recepcionistas”. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 346.200,00 (Trezentos e Quarenta e seis mil e duzentos reais);

d) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA DE BOTUCATU, desenvolvendo os serviços de portaria, sendo: 2 porteiros”. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 59.161,89 (Cinquenta e Nove Mil cento e Sessenta e um reais e oitenta e nove centavos.);

Segue Folha 05

RUBRICAS	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES
	

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 05

e) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para a SECRETARIA DA SAÚDE – PREFEITURA DE BOTUCATU, desenvolvendo os serviços de portaria, sendo: 3 porteiros”. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 91.392,00 (Noventa e Um Mil Trezentos e Noventa e Dois reais);

f) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para a SECRETARIA DE OBRAS – PREFEITURA DE BOTUCATU, desenvolvendo os serviços de manutenção predial, sendo: 20 profissionais – 3 motoristas, 3 operadores de maquinas, 8 ajudantes de pedreiros, 6 pedreiros”. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 313.740,00 (Trezentos e treze mil e setecentos e quarenta reais);

g) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para o CORPO DE BOMBEIROS – PREFEITURA DE BOTUCATU, desenvolvendo os serviços de brigadistas, sendo: 4 brigadistas de incêndio. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 87.960,40 (Oitenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta reais e Quarenta centavos);

h) “Atestado de Capacidade Técnica cadastrado sob o nº 2/AICT/1813, referente ao contrato de prestação de serviços para o INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO - ICEA, desenvolvendo os serviços de camareiras, sendo: 4 camareiras e 1 posto de líder. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 421.170,18 (Quatrocentos e Vinte Um Mil Cento e Setenta reais e Dezoito centavos);

i) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA DE BOTUCATU, desenvolvendo os serviços de interpretação de libras, sendo: 4 interpretes de libras. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 63.198,52 (Sessenta e Três Mil Cento e Noventa e Oito reais e Cinquenta e Dois centavos);

j) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para a SECRETARIA DA SAÚDE – PREFEITURA DE BOTUCATU, desenvolvendo os serviços de regulação médica, sendo: 1 auxiliar de regulação médica. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 30.078,00 (Trinta Mil e Setenta e Oito reais);

k) “Atestado de Capacidade Técnica cadastrado sob o nº 175/14, referente ao contrato de prestação de serviços para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA DE SOROCABA, desenvolvendo os serviços de entrega de documentos, sendo: 1 motoboys. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 52.082,13 (Cinquenta e Dois Mil e Oitenta e Dois reais e Treze centavos);

Segue Folha 06

RUBRICAS	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES
	

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 06

l) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, desenvolvendo os serviços contínuos de motoboy, sendo: 4 motoboys. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 165.853,60 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Três reais e Sessenta centavos);

m) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para o CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, desenvolvendo os serviços de motoristas, sendo: 7 motoristas e 1 encarregado. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 334.313,65 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Treze reais e Sessenta e Cinco centavos);

n) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SOROCABA desenvolvendo os serviços de motoristas, sendo: 1 motorista. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 64.160,00 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Sessenta reais);

o) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para o CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO, desenvolvendo os serviços de motoristas, sendo: 12 motoristas. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 340.500,00 (Trezentos e Quarenta mil e Quinhentos reais);

p) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA DE BOTUCATU, desenvolvendo os serviços de motoristas, sendo: 19 motoristas. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 346.440,00 (Trezentos e Quarenta e Seis mil e Quatrocentos e Quarenta reais);

q) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., desenvolvendo os serviços de manutenção predial, sendo: 3 técnicos eletricitas, 1 técnico geral e 1 técnico em ar-condicionado. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil reais);

r) “Atestado de Capacidade Técnica referente ao contrato de prestação de serviços para o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, desenvolvendo os serviços contínuos de limpeza, sendo: 22 colaboradores. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 259.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais);

s) “Atestado de Capacidade Técnica cadastrado sob a certidão de nº 43/2017, referente ao contrato de prestação de serviços para a SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – PREFEITURA DE CAMPINAS, desenvolvendo os serviços de limpeza, sendo: 19 colaboradores. Cujo o valor em 20 de maio de 2023, é no montante de R\$ 396.497,88 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete reais e Oitenta e Oito centavos);

Segue Folha 07

RUBRICAS	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES
	<i>Solange Sanches de Lara Rodrigues</i>

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 09

OITAVA

Falecendo ou interditada a sócia única constituída, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Sendo interditado, poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO 1º – A sócia única poderá destacar mensalmente, a "título de distribuição programada de lucros", importância originada das apurações mensais, trimestrais ou anuais do lucro da empresa, procedendo-se em dezembro de cada ano o acerto anual.

PARÁGRAFO 2º – Fica ajustado que deverá ser criada uma conta contábil, onde registrará todo investimento feito pela sócia única em prol da sociedade limitada unipessoal, que deverá ser ajustado com aumento de capital na proporção do investimento.

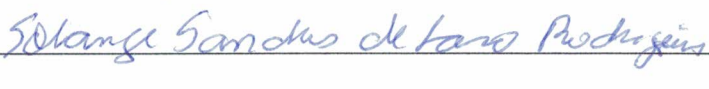
NONA

A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade limitada unipessoal, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

DÉCIMA

A sócia única declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Segue Folha 10

RUBRICAS	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES
	

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação Folha 10

DÉCIMA PRIMEIRA

A sócia única elege o foro da Comarca de Sorocaba / SP para dirimir quaisquer dúvidas que possa existir na interpretação do presente instrumento de contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, a sócia única obriga-se a cumprir o presente contrato e assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado, para todos os fins de direito.

Sorocaba / SP, 20 de Novembro de 2023.

Adriana Cristina da Silva

ADRIANA CRISTINA DA SILVA

SOLANGE SANCHES DE LARA RODRIGUES

Solange Sanches de Lara Rodrigues

